

PORTARIA Nº 044/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 19-2, uma diária sem pernoite, para reunir-se com o deputado estadual Ubaldo Fernandes, com o objetivo de discutir acerca de emendas parlamentares para o município de Cerro Corá/RN, no dia 03 de junho de 2026, na sede da ALRN (Assembleia Legislativa do RN), localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 01 de junho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá